

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

AVISO DE RETORNO DE FASE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – DPE/RN – SRP (90006/2025-Comprasnet)
PROCESSO SEI Nº: 06410002.003600/2024-40

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por intermédio da sua Pregoeira, conforme Portaria nº 33/2024-GDPGE, publicada no DOE de 07 de fevereiro de 2024, torna público a abertura de sessão para RETORNO À FASE DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 06/2025-DPE/RN-SRP (90006/2025-Comprasnet), tipo menor preço por item, conduzido nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, cujo objeto é a formalização de ata de registro de preços para fornecimento para fornecimento de material permanente (eletrodomésticos), com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpre esclarecer que o retorno à fase de julgamento das propostas ocorre em consonância com despacho diligencial da Assessoria Jurídica desta Defensoria, ao vislumbrar que a exigência de classe de eficiência energética "A" da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), relativa aos itens 1 (bebedouro), 5 (cafeteira elétrica de 2L), 6 (cafeteira elétrica 6L) e 7 (cafeteira elétrica de 10L) é indevida, e, dessa forma, damos ciência a todos os participantes acerca da dispensa desta especificação técnica referente aos itens mencionados.

A Sessão Pública de retorno de fase, exclusivamente, para os itens 1, 5, 6 e 7, será realizada no dia 09/07/2025 às 09:00 (horário oficial de Brasília), compras.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br,

Natal/RN, 07 de julho de 2025

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira/DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-5WJDIEDC9K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-5WJDIEDC9K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

PORTARIA Nº 1036/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, titular da 2º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período 14 a 23 de julho de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n 06410018.003392/2024-18.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 14 a 23 de julho de 2025, a 2º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-E3DT9I83XQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-E3DT9I83XQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

Portaria nº 1.029/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos de fim de lista, destinados à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatos(as) classificados(as) da 5ª a 6ª colocação no núcleo de Parnamirim;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 –

DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CAICÓ

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|----------------------------------|
| 1º | SALMER JHAISON TEIXEIRA DA SILVA |

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|---------------------------|
| 2º | CELIONE CRISTINA DA SILVA |

NÚCLEO DE EXTREMOZ

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|-------------------------------|
| 2º | LUCAS NIXON DE MEDEIROS RAMOS |

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|--------------------------------------|
| 7º | ALEX CRISTHIAN RODRIGUES DE MEDEIROS |
| 8º | LARISSA ISABELLE ANTUNES SAMPAIO |
| 9º | CARLA THAYNARA DA SILVA |
| 10º | PHOENIX ADA BEZERRA PONTES |
| 11º | MIKAELE RAMALHO DE FRANÇA |

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1º | KALYNE SUYANNE QUEIROZ CASTRO |

NÚCLEO DE SANTA CRUZ

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|---|
| 2º | ALESSANDRA GUEDES DA SILVA PALHARES DE LIMA |

Publique -se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-N1ZU084FJG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-N1ZU084FJG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

PORTARIA Nº 1037/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, titular da 2º Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, no período 30 de julho de 2025 a 8 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 06410018.001487/2025-70.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6, titular da 1º Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 30 de julho de 2025 a 8 de agosto do corrente ano, a 2º Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-54RSISBSC0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-54RSISBSC0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

Portaria n. 1039/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para o período de 17 a 31 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003983/2024-87;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 a 31 de julho do ano em curso, a 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-N7JR0CJ54K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-N7JR0CJ54K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

Portaria nº 1.021/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 3 a 17 de julho de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003465/2024-63;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 17 de julho de 2025, os efeitos da Portaria nº 926/2025 -SDPGE, que designou, com anuência, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Ceará-Mirim/RN, no período de 23 de junho a 2 de julho do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-LIGO001BOC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-LIGO001BOC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

Portaria nº 1.019/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a coordenação do Núcleo sede de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, no período compreendido entre 1º de julho a 31 de agosto do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-UBIRRLIXOY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-UBIRRLIXOY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

PORTARIA Nº 1038/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CAMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, no período 28 de julho de 2025 a 6 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001574/2025-27.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 28 de julho de 2025 a 6 de agosto do corrente ano, a Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-W65RR2FGQA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-W65RR2FGQA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

ATO NORMATIVO Nº 02, DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera o Ato Normativo nº 02/2024-GDPGE/RN.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, bem como o art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 735/2025, de 05 de junho de 2025, CONSIDERANDO a necessidade de retificação do art. 4º do Ato Normativo nº 02/2024-DPGE/RN, com supedâneo na decisão administrativa prolatada nos autos do processo SEI 000110000060.000029/2025-97;

RESOLVE:

Art. 1º O Ato Normativo nº 02/2024-DPGE/RN passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

4º.....

.....

[...]

V – pelo exercício da função de Coordenador da Assessoria Jurídica, na proporção de 3,6 (três inteiros e seis décimos) licenças compensatórias por mês de atuação;

VI – pelo exercício da função de Assessor do Gabinete do Defensor Público-Geral, na proporção de 3,6 (três inteiros e seis décimos) licenças compensatórias por mês de atuação;

.....

.....

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-5QZGI9YMOG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-5QZGI9YMOG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

Portaria nº 211/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, a se realizar no dia 11 de julho de 2025, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410018.002916/2024-45. Assunto: Proposta de minuta de resolução para a regulamentação do afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito estadual ou nacional, de maior representatividade, previsto no artigo 126-A da Lei Complementar 80/94. Interessado: Rochester Oliveira Araújo.

- Processo SEI nº 000110000069.000012/2025-50. Assunto: Proposta de regulamentação visando à inclusão nas Resoluções nº 125/2016-CSDP, de 08 de março de 2016, e nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018, que regulamentam aspectos do estágio no âmbito da DPE/RN, da vedação à reinscrição de estagiários desligados por motivos disciplinares ou por insuficiência de desempenho. Interessado: Marcus Vinicius Soares Alves.

- Processo SEI nº 06410001.002865/2024-31. Assunto: Proposta de resolução para fixação de parâmetros para a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar e de pessoas trans e travestis nos contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-WSDFRK2B2Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-WSDFRK2B2Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 29/2025 – DPE/RN

Processo nº 06410007.002479/2025-70
Processo originário nº 06410018.000333/2024-80

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: VITA SERVIÇOS DE CERIMONIAL E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.083.309/0001-41, sediada à Rua Antônio Henrique de Medeiros, 77, Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, representada por JANILDO AZEVEDO DANTAS, inscrito no CPF/MJ sob o nº ***.946.674-**.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização da solenidade de posse de novos servidores, que ocorrerá no dia comemorativo aos 22 anos da instituição, em 07 de julho de 2025, no auditório do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Capitão-Mor Gouveia, 9688, Bairro de Bom Pastor na cidade de Natal/RN, abrangendo os itens 09, 12, 14 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 28/2024-DPE/RN, correspondentes, respectivamente, à uma diária do serviço de locação de sonorização, com valor unitário de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), locação de cinco microfones sem fio UHF unidirecional, com valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), locação de 15mZ de painel de LED, com valor unitário de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), resultando na quantia de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) e locação de dez canhões de LED 3w, com valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), totalizando R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 3.369,00 (três mil trezentos e sessenta e nove reais), correspondente à soma dos quantitativos e valores expostos acima.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.23 Festividades, homenagens e recepção.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 28/2024-DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2024 –DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410018.000333/2024-80.

Natal/RN, 04 de julho de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 07.628.844/0001-20

JANILDO AZEVEDO DANTA
VITA SERVIÇOS DE CERIMONIAL E EVENTOS EIRELI
CNPJ 33.083.309/0001-41

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-NTRF0U5ZH0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-NTRF0U5ZH0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 28/2025 – DPE/RN

Processo nº 06410007.002479/2025-70
Processo originário nº 06410018.000333/2024-80

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.501.873/0001-31, sediada à Rua Antônio Prado, 01, Cidade da Esperança, CEP.: 59.071-440, telefone: (84) 3082-3146, E-mail: mestresalape@hotmail.com, representada por AILTON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MJ sob o nº ***.096.434-**

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização da solenidade de posse de novos servidores, que ocorrerá no dia comemorativo aos 22 anos da instituição, em 07 de julho de 2025, no auditório do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Capitão-Mor Gouveia, 9688, Bairro de Bom Pastor na cidade de Natal/RN, abrangendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 20 e 27 da Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, correspondentes, respectivamente, à uma diária do serviço de mestre de cerimônia, com valor unitário de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), uma diária do serviço de cerimonialista, com valor unitário de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), uma diária do serviço de recepcionista, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), uma diária do serviço de intérprete musical para hino, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), uma diária do serviço de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com valor unitário de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), locação de duas toalhas para mesas, com valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e locação de dois arranjos de flores para plenário, com valor unitário de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), resultando na quantia de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 2.714,00 (dois mil setecentos e quatorze reais), correspondente à soma dos quantitativos e valores expostos acima.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.23 Festividades, homenagens e recepção.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 27/2024 –DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2024 – DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410018.000333/2024-80.

Natal/RN, 05 de julho de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 07.628.844/0001-20

AILTON GOMES DA SILVA
MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ 10.501.873/0001-31

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15945

Defensoria Pública

Natal, 08 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F1CAIASZUO-EV5E949NVA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F1CAIASZUO-EV5E949NVA-P2TH9ZW2VI

